

**MINUTA**

**ANEXO III**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_\_**

**MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO NAS UNIDADES SESC CENTRO, SESC ANÁPOLIS, SESC CAMPINAS, SESC JATAÍ, SESC ITUMBIARA E SESC CALDAS NOVAS, CONFORME PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/01.00024 – DL.**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado por seu Diretor Regional (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em ....., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) em ....., observando-se as condições estabelecidas na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 22/01.00024 – DL**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1252/2012**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de peças para equipamentos odontológicos, necessários para reposição nas unidades Sesc Centro, Sesc Anápolis, Sesc Campinas, Sesc Jataí, Sesc Itumbiara e Sesc Caldas Novas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.
- 1.2. Este Contrato vincula-se à Especificação Técnica e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sesc Centro	TURBINA COMPLETA - ALTA ROTAÇÃO KAVO - OBSERVAÇÃO: TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
2	Sesc Centro	TURBINA COMPLETA - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SACA BROCA - OBSERVAÇÃO: TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	1			

3	Sesc Centro	<b>ANEL DA TURBINA - ALTA ROTAÇÃO -</b> OBSERVAÇÃO: ANEL DA TURBINA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO.	UND	10			
4	Sesc Centro	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	4			
5	Sesc Centro	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - ALTA ROTAÇÃO -</b> OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO	UND	10			
6	Sesc Centro	<b>ANEL SPRAY KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: 01 ANEL SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	4			
7	Sesc Centro	<b>CONJUNTO ANÉIS SPRAY DABI ATLANTE SACA BROCA -</b> OBSERVAÇÃO: 02 ANÉIS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	4			
8	Sesc Centro	<b>ANEL ORING DE APOIO KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: ANEL ORING PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	6			
9	Sesc Centro	<b>ANEL ORING DE APOIO DABI ATLANTE SACA BROCA -</b> OBSERVAÇÃO: ANEL ORING CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	6			
10	Sesc Centro	<b>TAMPA SPRAY COM JUNTA KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: TAMPA SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
11	Sesc Centro	<b>TAMPA SPRAY COM ANEIS DABI ATLANTE SACA BROCA -</b> OBSERVAÇÃO: TAMPA SPRAY COM 02 ANÉIS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	2			
12	Sesc Centro	<b>EIXO PINÇA KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: EIXO PINÇA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
13	Sesc Centro	<b>EIXO PINÇA DABI ATLANTE SACA BROCA -</b> OBSERVAÇÃO: EIXO PINÇA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA	UND	2			

		BROCA					
14	Sesc Centro	<b>BUCHA TRASEIRA KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	2			
15	Sesc Centro	<b>BUCHA TRASEIRA DABI ATLANTE SACA BROCA</b> - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	3			
16	Sesc Centro	<b>JUNTA DO SPRAY KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: JUNTA DO SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	3			
17	Sesc Centro	<b>JUNTA DO SPRAY DABI ATLANTE SACA BROCA</b> - OBSERVAÇÃO: JUNTA DO SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	2			
18	Sesc Centro	<b>PINO ELASTICO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: PINO ELASTICO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	4			
19	Sesc Centro	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			
20	Sesc Centro	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
21	Sesc Centro	<b>TAMPA DA CABEÇA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TAMPA DA CABEÇA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
22	Sesc Centro	<b>EIXO DIANTEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO DIANTEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			
23	Sesc Centro	<b>CABEÇA OCA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: CABEÇA OCA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			

24	Sesc Centro	<b>EIXO INTERMEDIÁRIO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: EIXO INTERMEDIÁRIO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	1			
25	Sesc Centro	<b>TAMPA INFERIOR - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: TAMPA INFERIOR PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	3			
26	Sesc Centro	<b>CABEÇA STANDART - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: CABEÇA STANDART PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	1			
27	Sesc Centro	<b>EIXO PRINCIPAL - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	2			
28	Sesc Centro	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	2			
29	Sesc Centro	<b>EIXO TRASEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: EIXO TRASEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	1			
30	Sesc Centro	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MAIOR - MICROMOTOR DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MAIOR PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	UND	1			
31	Sesc Centro	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MENOR - MICROMOTOR DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MENOR PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	UND	1			
32	Sesc Centro	<b>TERMINAL TRASEIRO - MICROMOTOR DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: TERMINAL TRASEIRO PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	UND	1			
33	Sesc Centro	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - MICROMOTOR DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR 5 MOLAS E 5 PALHETAS PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	UND	1			

34	Sesc Centro	<b>CAMISA N-270 - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: CAMISA N-270 PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	1			
35	Sesc Centro	<b>BUCHA TRASEIRA - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	2			
36	Sesc Centro	<b>CAPA TERMINAL TRASEIRO - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: CAPA TERMINAL TRASEIRO PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	1			
37	Sesc Centro	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO DE 2 FUROS PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	4			
38	Sesc Centro	<b>PARAFUSO INVERSOR - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: PARAFUSO INVERSOR PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	2			
39	Sesc Centro	<b>ABAFADOR DO TERMINAL - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: ABAFADOR DO TERMINAL PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	2			
40	Sesc Centro	<b>BOMBA PERISTÁLTICA DABI ATLANTE PROFI NEO - APARELHO DE PROFILAXIA</b> - OBSERVAÇÃO: BOMBA PERISTÁLTICA PARA APRELHO DE PROFILAXIA DABI ATANTE PROFI NEO	UND	1			
41	Sesc Centro	<b>RESISTENCIA DE VOLTAGEM DABI ATLANTE - AUTOCLAVE</b> - OBSERVAÇÃO: RESISTÊNCIA DE VOLTAGEM PARA AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS	UND	1			
42	Sesc Centro	<b>VÁLVULA SOLENÓIDE DABI ATLANTE - AUTOCLAVE</b> - OBSERVAÇÃO: VÁLVULA SOLENÓIDE PARA AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS	UND	1			
43	Sesc Centro	<b>SENSOR DE TEMPERATURA SERCOM - AUTOCLAVE</b> - OBSERVAÇÃO: SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE SERCOM AHMC 21 LITROS	UND	1			
44	Sesc Centro	<b>BOBINA SOLENÓIDE DABI ATLANTE - AUTOCLAVE</b> - BOBINA SOLENÓIDE PARA AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS	UND	1			

45	Sesc Centro	<b>CORREIA - COMPRESSOR SCHULTZ - OBSERVAÇÃO:</b> CORREIA PARA O COMPRESSOR SCHULTZ SUPER 20 PCM 5HP/ SUPER 20 BR/200L CSL	UND	2			
46	Sesc Campinas	<b>TURBINA COMPLETA - ALTA ROTAÇÃO KAVO - OBSERVAÇÃO:</b> TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
47	Sesc Campinas	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO KAVO - OBSERVAÇÃO:</b> ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	2			
48	Sesc Campinas	<b>JUNTA DO SPRAY KAVO - OBSERVAÇÃO:</b> JUNTA DO SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
49	Sesc Campinas	<b>ANEL ORING DE APOIO KAVO - OBSERVAÇÃO:</b> ANEL ORING PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	2			
50	Sesc Campinas	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SACA BROCA - OBSERVAÇÃO:</b> ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA.	UND	2			
51	Sesc Campinas	<b>ANEL ORING DE APOIO DABI ATLANTE SACA BROCA - OBSERVAÇÃO:</b> ANEL ORING CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	2			
52	Sesc Campinas	<b>CAMISA N-270 - MICROMOTOR KAVO - OBSERVAÇÃO:</b> CAMISA N-270 PARA MICROMOTOR KAVO 500	UND	1			
53	Sesc Campinas	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - MICROMOTOR KAVO - OBSERVAÇÃO:</b> CONJUNTO COMPOSTO POR 5 MOLAS E 5 PALHETAS PARA MICROMOTOR KAVO 500	UND	1			
54	Sesc Campinas	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO GNATUS - OBSERVAÇÃO:</b> TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO GNATUS 32 SISTEMA TIPO INTRA 1:1	UND	3			
55	Sesc Campinas	<b>TAMPA DA CABEÇA - CONTRA-ÂNGULO GNATUS - OBSERVAÇÃO:</b> TAMPA DA CABEÇA PARA CONTRA-ÂNGULO GNATUS 32 SISTEMA TIPO INTRA 1:1	UND	1			

56	Sesc Campinas	<b>ENGRENAGEM MONTADA COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO GNATUS - OBSERVAÇÃO: ENGRENAGEM MONTADA COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO GNATUS 32 SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	2			
57	Sesc Campinas	<b>EIXO INTERMEDIÁRIO - CONTRA-ÂNGULO GNATUS - OBSERVAÇÃO: EIXO INTERMEDIÁRIO PARA CONTRA-ÂNGULO GNATUS 32 SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	1			
58	Sesc Campinas	<b>EIXO DIANTEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: EIXO DIANTEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	1			
59	Sesc Campinas	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	3			
60	Sesc Campinas	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	1			
61	Sesc Campinas	<b>PINO ELÁSTICO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: PINO ELÁSTICO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	1			
62	Sesc Campinas	<b>EIXO TRASEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE - OBSERVAÇÃO: EIXO TRASEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	UND	2			
63	Sesc Campinas	<b>PLACA COMANDO DABI ATLANTE - APARELHO DE PROFILAXIA ACOPLADO - OBSERVAÇÃO: PLACA COMANDO PARA APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE CUJA CANETA DE ULTRASSOM É ACOPLADA AO EQUIPO.</b>	UND	1			
64	Sesc Anápolis	<b>TURBINA COMPLETA - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE PUSH BOTTON - OBSERVAÇÃO: TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON</b>	UND	1			
65	Sesc Anápolis	<b>TURBINA COMPLETA - ALTA ROTAÇÃO GNATUS - OBSERVAÇÃO: TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS SL 30 SACA BROCA</b>	UND	1			

66	Sesc Anápolis	<b>ANEL DA TURBINA - ALTA ROTAÇÃO -</b> OBSERVAÇÃO: ANEL DA TURBINA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO.	UND	4			
67	Sesc Anápolis	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	UND	2			
68	Sesc Anápolis	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SACA BROCA</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA.	UND	2			
69	Sesc Anápolis	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO GNATUS</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SL30 SACA BROCA	UND	2			
70	Sesc Anápolis	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - ALTA ROTAÇÃO</b> - OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO	UND	4			
71	Sesc Anápolis	<b>CONJUNTO ANÉIS SPRAY DABI ATLANTE SACA BROCA</b> - OBSERVAÇÃO: 02 ANÉIS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	CONJ	5			
72	Sesc Anápolis	<b>ANEL ORING DE APOIO DABI ATLANTE SACA BROCA</b> - OBSERVAÇÃO: ANEL ORING CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	5			
73	Sesc Anápolis	<b>EIXO PINÇA DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PINÇA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	UND	2			
74	Sesc Anápolis	<b>EIXO PINÇA DABI ATLANTE SACA BROCA</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PINÇA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 SACA BROCA	UND	2			
75	Sesc Anápolis	<b>BUCHA TRASEIRA DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	UND	2			
76	Sesc Anápolis	<b>BUCHA TRASEIRA DABI ATLANTE SACA BROCA</b> - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS	UND	2			



		400 SACA BROCA					
77	Sesc Anápolis	<b>BUCHA TRASEIRA GNATUS-</b> OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS SL 30 SACA BROCA	UND	2			
78	Sesc Anápolis	<b>PINO ELÁSTICO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: PINO ELÁSTICO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	10			
79	Sesc Anápolis	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	4			
80	Sesc Anápolis	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	4			
81	Sesc Anápolis	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO GNATUS</b> - OBSERVAÇÃO: TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO GNATUS 32 SISTEMA TIPO INTRA 1:1	UND	4			
82	Sesc Anápolis	<b>TAMPA DA CABEÇA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TAMPA DA CABEÇA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	2			
83	Sesc Anápolis	<b>EIXO DIANTEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO DIANTEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	4			
84	Sesc Anápolis	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	2			
85	Sesc Anápolis	<b>EIXO PRINCIPAL - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			

86	Sesc Anápolis	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO - CONTRA-ÂNGULO GNATUS</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO GNATUS 32 SISTEMA TIPO INTRA 1:1	UND	2			
87	Sesc Anápolis	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR 5 MOLAS E 5 PALHETAS PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	CONJ	2			
88	Sesc Anápolis	<b>CAMISA N-270 - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: CAMISA N-270 PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	1			
89	Sesc Anápolis	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO DE 2 FUROS PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	5			
90	Sesc Anápolis	<b>BORRACHA DA PORTA SERCOM - AUTOCLAVE</b> - OBSERVAÇÃO: BORRACHA PARA A PORTA DA AUTOCLAVE SERCOM AHMC 21 LITROS	UND	2			
91	Sesc Anápolis	<b>LÂMPADA 12V/ 75W/ 220V DABI ATLANTE - FOTOPOLIMERIZADOR</b> - OBSERVAÇÃO: LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE ULTRALUX	UND	2			
92	Sesc Anápolis	<b>RODÍZIO DE NILON COM PINO ELÁSTICO - MOCHO ODONTOLÓGICO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: RODÍZIO DE NILON COM PINO ELÁSTICO PARA MOCHO ODONTOLÓGICO KAVO ERGORELAX BÁSICO SID	UND	30			
93	Sesc Jataí	<b>TURBINA COMPLETA - ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	2			
94	Sesc Jataí	<b>ANEL DA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: ANEL DA TURBINA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO.	UND	1			
95	Sesc Jataí	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO	UND	15			

		EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA					
96	Sesc Jataí	<b>TAMPA DE ACIONAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: TAMPA DE ACIONAMENTO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
97	Sesc Jataí	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - ALTA ROTAÇÃO</b> - OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO	UND	1			
98	Sesc Jataí	<b>CORPO DE ALUMÍNIO DE ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: CORPO DE ALUMÍNIO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA.	UND	1			
99	Sesc Jataí	<b>ANEL SPRAY KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: 01 ANEL SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
100	Sesc Jataí	<b>ANEL ORING DE APOIO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: ANEL ORING PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	15			
101	Sesc Jataí	<b>CANO DE ÁGUA - CANO DE ÁGUA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: CANO DE ÁGUA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
102	Sesc Jataí	<b>EIXO PINÇA KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PINÇA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	6			
103	Sesc Jataí	<b>BUCHA TRASEIRA KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
104	Sesc Jataí	<b>JUNTA DO SPRAY KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: JUNTA DO SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	4			
105	Sesc Jataí	<b>CABEÇA COMPLETA COM TUBOS DE AR E DE ÁGUA ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: CABEÇA COMPLETA COM TUBOS DE AR E DE ÁGUA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA.	UND	1			

106	Sesc Jataí	<b>PORCA DO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: PORCA DO SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	1			
107	Sesc Jataí	<b>PINO ELASTICO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: PINO ELASTICO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	5			
108	Sesc Jataí	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	5			
109	Sesc Jataí	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	5			
110	Sesc Jataí	<b>TAMPA DA CABEÇA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TAMPA DA CABEÇA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			
111	Sesc Jataí	<b>EIXO DIANTEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO DIANTEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			
112	Sesc Jataí	<b>EIXO PRINCIPAL - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			
113	Sesc Jataí	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	1			
114	Sesc Jataí	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR 5 MOLAS E 5 PALHETAS PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	1			
115	Sesc Jataí	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO DE 2 FUROS PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	1			

116	Sesc Jataí	<b>RESERVATÓRIO DE PÓ COMPLETO DE APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: RESERVATÓRIO DE PÓ PARA APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROF NEO	UND	1			
117	Sesc Jataí	<b>CHAVE SELETORA DE ÁGUA DE APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: CHAVE SELETORA DE ÁGUA PARA APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROF NEO.	UND	1			
118	Sesc Jataí	<b>BORRACHA DA PORTA SERCOM - AUTOCLAVE</b> - OBSERVAÇÃO: BORRACHA PARA A PORTA DA AUTOCLAVE SERCOM AHMC 21 LITROS	UND	1			
119	Sesc Itumbiara	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	UND	1			
120	Sesc Itumbiara	<b>ANEL DA TURBINA - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: ANEL DA TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	UND	1			
121	Sesc Itumbiara	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - ALTA ROTAÇÃO</b> - OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO	UND	1			
122	Sesc Itumbiara	<b>ANEL ORING DE APOIO - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: ANEL ORING DE APOIO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	UND	1			
123	Sesc Itumbiara	<b>CONJUNTO ANÉIS SPRAY ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: CONJUNTO DE ANÉIS SPRAY PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	CONJ	1			
124	Sesc Itumbiara	<b>EIXO PINÇA - ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PINÇA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTTON	UND	1			
125	Sesc Itumbiara	<b>BUCHA TRASEIRA DABI ATLANTE PUSH BOTTON</b> - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT	UND	1			

		MRS 400 PUSH BOTTON					
126	Sesc Itumbiara	<b>EIXO TRASEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO TRASEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
127	Sesc Itumbiara	<b>EIXO DIANTEIRO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO DIANTEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
128	Sesc Itumbiara	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
129	Sesc Itumbiara	<b>PINO ELÁSTICO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: PINO ELÁSTICO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
130	Sesc Itumbiara	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
131	Sesc Itumbiara	<b>EIXO INTERMEDIÁRIO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: EIXO INTERMEDIÁRIO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
132	Sesc Itumbiara	<b>ENGRENAGEM MONTADA COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: ENGRENAGEM MONTADA COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD	UND	3			
133	Sesc Itumbiara	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MAIOR - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MAIOR PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	3			
134	Sesc Itumbiara	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MENOR - MICRO MOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO DE ESFERA DE AÇO MENOR PARA MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	3			
135	Sesc Itumbiara	<b>TERMINAL TRASEIRO - MICROMOTOR DABI ATLANTE</b> - OBSERVAÇÃO: TERMINAL TRASEIRO	UND	1			

		PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270					
136	Sesc Itumbiara	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - MICROMOTOR DABI ATLANTE -</b> OBSERVAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR 5 MOLAS E 5 PALHETAS PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	3			
137	Sesc Itumbiara	<b>BUCHA TRASEIRA DABI ATLANTE -</b> OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270	UND	3			
138	Sesc Itumbiara	<b>PLACA COMANDO - APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROFINEO -</b> OBSERVAÇÃO: PLACA COMANDO PARA APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROFINEO	UND	1			
139	Sesc Caldas Novas	<b>TURBINA COMPLETA - ALTA ROTAÇÃO KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	2			
140	Sesc Caldas Novas	<b>ANEL DA TURBINA - ALTA ROTAÇÃO -</b> OBSERVAÇÃO: ANEL DA TURBINA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO.	UND	4			
141	Sesc Caldas Novas	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - ALTA ROTAÇÃO KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	4			
142	Sesc Caldas Novas	<b>TAMPA DE ACIONAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: TAMPA DE ACIONAMENTO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	2			
143	Sesc Caldas Novas	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - ALTA ROTAÇÃO -</b> OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS, DABI ATLANTE E KAVO	UND	4			
144	Sesc Caldas Novas	<b>ANEL SPRAY KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: 01 ANEL SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	4			
145	Sesc Caldas Novas	<b>ANEL ORING DE APOIO KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: ANEL ORING PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	4			
146	Sesc Caldas Novas	<b>CANO DE ÁGUA - CANO DE ÁGUA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO -</b> OBSERVAÇÃO: CANO DE ÁGUA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA	UND	2			

147	Sesc Caldas Novas	<b>TAMPA SPRAY COM JUNTA KAVO - OBSERVAÇÃO: TAMPA SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	UND	1			
148	Sesc Caldas Novas	<b>EIXO PINÇA KAVO - OBSERVAÇÃO: EIXO PINÇA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	UND	2			
149	Sesc Caldas Novas	<b>BUCHA TRASEIRA KAVO - OBSERVAÇÃO: BUCHA TRASEIRA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	UND	4			
150	Sesc Caldas Novas	<b>PORCA DO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO KAVO - OBSERVAÇÃO: PORCA DO SPRAY PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	UND	4			
151	Sesc Caldas Novas	<b>PINO ELÁSTICO - CONTRA-ÂNGULO KAVO - OBSERVAÇÃO: PINO ELÁSTICO PARA CONTRA-ÂNGULO KAVO SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	6			
152	Sesc Caldas Novas	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - CONTRA-ÂNGULO KAVO - OBSERVAÇÃO: EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO KAVO SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	2			
153	Sesc Caldas Novas	<b>TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO KAVO - OBSERVAÇÃO: TRAVA DA BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO KAVO SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	4			
154	Sesc Caldas Novas	<b>EIXO DIANTEIRO - CONTRA-ÂNGULO KAVO - OBSERVAÇÃO: EIXO DIANTEIRO PARA CONTRA-ÂNGULO KAVO SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	2			
155	Sesc Caldas Novas	<b>CABEÇA OCA - CONTRA-ÂNGULO KAVO - OBSERVAÇÃO: CABEÇA OCA PARA CONTRA-ÂNGULO KAVO SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	2			
156	Sesc Caldas Novas	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO - CONTRA-ÂNGULO KAVO - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO DE ESFERA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO KAVO SISTEMA TIPO INTRA 1:1</b>	UND	4			



157	Sesc Caldas Novas	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MAIOR - MICROMOTOR KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MAIOR PARA MICROMOTOR KAVO 500	UND	4			
158	Sesc Caldas Novas	<b>ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MENOR - MICROMOTOR KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: ROLAMENTO ESFERA DE AÇO MENOR PARA MICROMOTOR KAVO 500	UND	4			
159	Sesc Caldas Novas	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - MICROMOTOR KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR 5 MOLAS E 5 PALHETAS PARA MICROMOTOR KAVO 500	UND	2			
160	Sesc Caldas Novas	<b>CAMISA N-270 - MICROMOTOR KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: CAMISA N-270 PARA MICROMOTOR KAVO 500	UND	4			
161	Sesc Caldas Novas	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - MICROMOTOR KAVO</b> - OBSERVAÇÃO: GUARNIÇÃO DE 2 FUROS PARA MICROMOTOR KAVO 500	UND	6			

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste de Contrato é \_\_\_ (\_\_\_) \_\_\_\_, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o art. 26, parágrafo único da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação nº. 22/01.00024 – DL.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ ..... (.....) que será pago mediante efetiva entrega dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. As peças deverão ser novas, de boa qualidade e em total obediência às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO, ABNT e ANVISA, no que couber.

4.2. Os materiais deverão ser entregues em parcela única, nas unidades discriminadas no item 5.3 da Cláusula Quinta deste Contrato, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc/GO.

4.3. Todos os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade 12 (doze) meses no ato da entrega.

4.4. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus adicional, na mesma quantidade, em até 05 (cinco) dias corridos.

4.5. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado.

4.6. A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência (Anexo I).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc-GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc-GO.

5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados ao Contrato ou instrumento equivalente.

5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc-GO.

5.3. As entregas dos produtos e o faturamento deverão ocorrer conforme dados abaixo:

##### **5.3.1. Sesc Centro**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0004-90 Inscrição Estadual: Imune  
Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74030-090.

##### **5.3.2. Sesc Anápolis**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune  
Avenida Santos Dumont esq. com Zeca Louza, s/nº, Jundiá, Anápolis – GO, CEP: 75110-180.

##### **5.3.3. Sesc Campinas**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0003-09 Inscrição Estadual: Imune  
Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Campinas, Goiânia – GO, CEP: 74520-070.

##### **5.3.4. Sesc Itumbiara**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0007-32 Inscrição Estadual: Imune  
Rua Severino de Paula, s/nº, Qd. 02, Lt. 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO, CEP: 75510-250.

##### **5.3.5. Sesc Jataí**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0012-08 Inscrição Estadual: Imune  
Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Santa Terezinha, Jataí – GO, CEP: 75690-000.

##### **5.3.6. Sesc Caldas Novas**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

---

CNPJ: 03.671.444/0008-13    Inscrição Estadual: Imune  
Av. Ministro Dr. Elias Bufaical, nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO, CEP: 75690-000.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Realizar os pagamentos em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

7.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

7.3. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

7.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Contrato e demais normas da entidade.

7.5. Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Contrato e demais normas da Entidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas.

8.2. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

8.3. Cabe à contratada se responsabilizar por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Contrato.

8.4. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.5. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Contrato, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.6. Substituir sem custos adicionais para o Sesc/GO todo o produto inadequado para o consumo ou em desacordo com o padrão exigido neste Contrato.

8.7. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.8. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto deste contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;

d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN, bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CONTRATO**

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

14.2. A fiscalização e a responsabilidade técnica do presente instrumento serão exercidas conforme abaixo:

### **14.2.1. FISCALIZAÇÃO:**

#### **14.2.1.1. Sesc Centro**

**Fiscal:** Ludimila Rispoli Moura  
Chefe da Clínica Odontológica  
Matricula: 9608 CPF: 017.306.921-50

**Suplente:** Deborah Ferreira da Costa  
Auxiliar de Saúde bucal  
Matricula 3504 CPF: 788.148.201-04

#### **14.2.1.2. Sesc Anápolis**

**Fiscal:** Kelly Rodrigues de Melo  
Auxiliar de saúde bucal  
Matricula: 5590 CPF: 863.166.641-68

**Suplente:** Mical de Sousa Dias da Silva  
Auxiliar de Saúde bucal  
Matricula: 7797 CPF: 985.933.662-87

#### **14.2.1.3. Sesc Campinas**

**Fiscal:** Erika Fernanda M.de C. Ofugi

Chefe da Clínica Odontológica

Matrícula: 3656 CPF 895.491.711-91

**Suplente:** Sarah Karoline S. J. Passos

Dentista

Matrícula: 9770 CPF: 037.549.421-90

#### 14.2.1.4. Sesc Jataí

**Fiscal:** Mariana Thomaz Lacerda Vilela  
Chefe de clínica odontológica  
Matrícula: 9530 CPF: 897.709.511-53

**Suplente:** Rayanne Alves Siqueira  
Assistente Administrativo III  
Matrícula: 9612 CPF: 034.728.051-02

#### 14.2.1.5. Sesc Itumbiara

**Fiscal:** Marcelo Fernandes Veloso  
Resp. Técnico Clínica Odontológica  
Matrícula: 4558 CPF: 036.253.716-00

**Suplente:** Simone R. do Nascimento  
Auxiliar de Saúde Bucal  
Matrícula: 4627 CPF: 577.177.531-20

#### 14.2.1.6. Sesc Caldas Novas

**Fiscal:** Cassio Rubens de Sousa  
Assessor Técnico III  
Matrícula: 5568 CPF: 018.372.051-24

**Suplente:** Breno Alexandre B. Resende  
Assistente Administrativo III  
Matrícula: 9619 CPF: 044.822.721-59

#### 14.2.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Giorgio Henrique Gonçalves  
Coordenador Técnico de Saúde Bucal, Cuidado Terapêutico e Educação em Saúde

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Representante legal –

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante legal -

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

CPF:

2- \_\_\_\_\_

CPF: